



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 023/2017.

DESIGNA Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Canguaretama.

- A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, **MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designa servidores para atuar como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Canguaretama, a seguir:

**I. Pregoeiro:**

a) ABRAÃO AZEVEDO LOPES

**II. Membros titulares da equipe de apoio:**

- a) AGRISTELA CRISANTO
- b) GENÉSIO MANGABEIRA NETO
- c) YARACELLY VERÍSSIMO DA SILVA CARVALHO
- d) SANZIA MARIA FAGUNDES DE ARAÚJO

§ 1º - Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais/técnicas do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

Art. 2º. As atribuições dos Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio inclui, dentre outras, o cadastramento de licitantes, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

Art. 3º. O Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio designados nesta Portaria tem mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por períodos subseqüentes.

Art. 4º. As funções dos Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço para o município de Canguaretama.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Canguaretama (RN), 17 de janeiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Joacildo Augusto Barbalho Filho  
Código Identificador: D477847D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2017. Edição 1440  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>